

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ANALISTA AMBIENTAL

10000540, Vanessa da Silva Ferreira.

1.2 CARGO 2: ARQUITETO SUBSTITUTO

10012822, Mateus de Oliveira Santos.

1.3 CARGO 3: ASSISTENTE SOCIAL

10009605, Edson dos Santos / 10007348, Flavia Sobral Rodrigues / 10011378, Gessica Silva de Jesus / 10007393, Ygor da Silva Machado.

1.4 CARGO 4: ENGENHEIRO CIVIL SUBSTITUTO

10010988, Ginaldo de Souza Fraga.

1.5 CARGO 5: NUTRICIONISTA

10013458, Irailma Martins Santos / 10000868, Isadora Maria Novais Santos / 10007399, Jucelir dos Santos / 10002491, Mapesa Raiane Silva Andrade Macedo.

1.6 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL / MASCULINO

10001590, Andre Brito do Nascimento / 10002378, Andre de Souza / 10010618, Ariovaldo Santos de Santana / 10013032, Bruno Marco Camara da Paixao / 10001944, Chrystian Marques de Carvalho Santos / 10001318, David Batista Santos / 10003903, Ednilton Souza Santos / 10009611, Edson dos Santos / 10008210, Emerson Conceicao de Jesus / 10007771, Ermerindo Alves da Costa Neto / 10001560, Evanilton Silva Santos / 10007709, Fablicio Santana Santos / 10000548, Felipe Silva do Carmo / 10005851, Fernando Carneiro dos Santos Filho / 10008835, Geovane dos Santos Vieira / 10000683, Halan Figueiredo Gonsaga / 10011175, Helion Gomes dos Santos / 10005008, Irineu de Gois Barreto / 10008572, Jacson Jesus Silva Alves dos Reis / 10007294, Jadilson de Andrade Santos / 10002365, Jailson Fanine Inacio Silva Melo / 10002665, Jannison Hamony da Conceicao Santos / 10006246, Joas Neves do Nascimento / 10003247, Jorge de Jesus Santos / 10000112, Jose Carlos dos Santos Junior / 10002237, Jose Max Silva da Cruz / 10010542, Leonardo da Conceicao Maia / 10005921, Lucas de Jesus Santos / 10002891, Luiz Henrique Machado / 10009139, Manuel Messias Alves Rocha / 10002348, Marcelo Carvalho dos Santos / 10001205, Marcos Barbosa Bomfim / 10000717, Rivanilton Tavares Silva / 10001221, Robson Santos dos Anjos / 10012212, Rogerio da Silva Santos / 10009969, Saimon Varjao Mendonca / 10005214, Walfran Barbosa de Paula / 10007061, Wellington Souza Monteiro / 10001537, Williams Ferreira de Oliveira.

1.7 CARGO 7: GUARDA MUNICIPAL / FEMININO

10004523, Alessandra Nunes Nascimento / 10006521, Cibele Anastacio da Boa Hora / 10007064, Damares da Conceicao Silva / 10005911, Emily Suelen Santana Souza / 10010597, Jaqueline Carvalho dos Santos.

1.8 CARGO 8: TÉCNICO AMBIENTAL

10013424, Alfredo Irlan de Melo Franca / 10010681, Almir Goncalves da Silveira Rosa / 10011177, Andrea Prado Carvalho / 10009763, Aryane dos Santos Barreto / 10003998, Claudney de Jesus Santos / 10008081, Eberty Araujo dos Santos / 10012288, Evanilson de Jesus Nascimento / 10010999, Ginaldo de Souza Fraga / 10003368, Iris Rosangela Santos / 10002478, Isis Vieira dos Santos / 10011417, Izis Palilla Pereira de Sena Carvalho / 10011356, Jessika Elayne Soares Alves / 10001040, Ludimila Felix de Santana / 10007032,

Maria Janecy dos Santos / 10003401, Martha Monalisa Pereira de Sousa / 10004952, Rodrigo Bispo Sobral dos Santos / 10012038, Thiago Correia Carvalho / 10000522, Vanessa da Silva Ferreira / 10011274, Yan dos Santos Uchiya.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 5 de abril de 2023** às **18 horas do dia 6 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 2 de fevereiro de 2023, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **13 de abril de 2023**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_sao_cristovao_se_23.

Brasília/DF, 4 de abril de 2023.